EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/0049 - PP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BEBEDOUROS, NOBREAK, TV's SMART LED, PURIFICADOR DE ÁGUA, MICROSYSTENS, APARELHO DE DVD, APARELHO VIDEOKÊ, PROJETOR, LAVADORA DE ALTA PRESSÃO E ROÇADEIRA, conforme especificações e condições estabelecidas no presente instrumento convocatório e seus anexos.

REUNIÃO DO PREGÃO PARA A SESSÃO DE CREDENCIAMENTO, RECEPÇÃO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO, BEM COMO, ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19/07/2017, às **09**h e **30**min (horário local), no SESC/CENTRO – sito à Rua SENADOR ROLLEMBERG, 301, 2º ANDAR, SALA DE LICITAÇÃO, BAIRRO SÃO JOSÉ – ARACAJU/SE.

RETIRADA DO EDITAL: Na sede da Administração Regional do SESC/SE – sito a RUA DOM JOSÉ THOMAZ, 235, 2º ANDAR, SETOR DE LICITAÇÕES, BAIRRO SÃO JOSÉ, ARACAJU/SE, onde o representante da empresa interessada deverá está munido de PEN-DRIVE e carimbo de CNPJ da empresa e ou requerer através do mail licitacao@se.sesc.com.br.

ESCLARECIMENTOS DE DÚVIDAS: Até às **17h** do dia **14/07/2017**, na sede da Administração Regional do SESC/SE, por meio de documentação formal protocolizada para Comissão de Licitação.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SESC/SE	
RUA DOM JOSÉ THOMAZ, 235, 2º ANDAR, SETOR DE LICITAÇÕES, BAIRRO SÃO JOSÉ, ARACAJU/SE.	
Fone: **79-3216-2712/2733**	EMAIL: **licitacao@se.sesc.com.br**
LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS **PREGOEIRO**	

Este documento contém:

- **Minuta de Edital**
- **Anexo I – Termo de Referência**
- **Anexo II – Modelo Sugerido de Proposta**
- **Anexo III – Modelo de Credenciamento**
- **Anexo IV – Declaração Relativa à Menores**
- **Anexo V – Declaração de Aceitação das Condições do Instrumento Convocatório**
- **Anexo VI – Declaração de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.**
- **Anexo VII– Minuta do Termo de Registro de Preço**

1. DA REALIZAÇÃO

1.1 O SESC, Administração Regional no Estado de SERGIPE, torna público para fins de conhecimento e intimação dos interessados que, na forma do Regulamento de Licitações e Contratos do SESC, instituído pela RESOLUÇÃO SESC n.º 1.252/2012, de 06/06/12, do Conselho Nacional do Serviço Social do Comércio, publicada na seção III do Diário Oficial da União, edição de n.º 144, de 26/07/12, Lei Complementar nº 123 e legislação complementar, fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

PRESENCIAL, do Tipo MENOR PREÇO POR **LOTE**, para fins de Registro de Preço do OBJETO ESPECIFICADO NO ITEM 2 DESTE EDITAL, destinados ao atendimento das necessidades do SESC/SE, mediante as cláusulas e condições estabelecidas no presente instrumento convocatório.

1.2 O(A) pregoeiro(a) e a Comissão Permanente de Licitações receberão os envelopes de PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO, na SALA DE LICITAÇÕES/SESC-SE, sito RUA SENADOR ROLLEMBERG, nº 301, 2º ANDAR, BAIRRO SÃO JOSÉ, ARACAJU /SE, conforme horário e data especificados no preâmbulo deste edital, procedendo-se a abertura dos invólucros com as propostas de preço em sessão pública a ser realizada nesse mesmo horário e local.

1.3 Se no dia supracitado não houver expediente, o recebimento e o início da abertura dos envelopes referentes a este Pregão serão realizados no primeiro dia útil de funcionamento do SESC/SE que se seguir.

1.4 No local indicado no item 1.2 acima serão realizados os procedimentos pertinentes a este Pregão, com respeito a:

1.4.1- Credenciamento dos representantes legais das licitantes interessadas;
1.4.2 - Recebimento dos envelopes “Proposta” e “Documentação”;
1.4.3 - Abertura dos envelopes “Proposta”;
1.4.4 - Divulgação das licitantes classificadas e das desclassificadas;
1.4.5 - Condução dos trabalhos relativos aos lances verbais; e
1.4.6 - Abertura do envelope “Documentação” da licitante vencedora.

1.5 O SESC/SE não se responsabilizará, sob nenhuma hipótese, pela recepção de documentos e/ou propostas, que não tenham sido entregues à Comissão Permanente de Licitações, na data e horário de abertura da presente licitação.

2. DO OBJETO

2.1 Constitui objeto da presente licitação, **AQUISIÇÃO DE BEBEDOUROS, NOBREAK, TV’s SMART LED, PURIFICADOR DE ÁGUA, MICROSYSTENS, APARELHO DE DVD, APARELHO VIDEOKÊ, PROJETOR, LAVADORA DE ALTA PRESSÃO E ROÇADEIRA, conforme especificações e condições estabelecidas no presente instrumento convocatório e seus anexos.**

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar deste processo todas as empresas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da presente licitação, observadas as condições de habilitação, sendo vedada à participação daquelas que se apresentem sob a forma de consórcio e/ou associação de empresas.

3.2 Não poderão participar do presente Pregão, ainda, as empresas que tenham entre seus sócios, diretores ou responsáveis técnicos, dirigentes ou empregados do SESC/SE.

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

3.3 Serão impedidas de participar da presente licitação as empresas que tenham sofrido suspensão do direito de licitar com o SESC/SE (nos prazos e condições do impedimento), bem como aquelas que estiverem em regime de falência, dissolução ou liquidação.

3.4 Não serão aceitas propostas distintas da mesma empresa. Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma empresa junto ao SESC/SE, sob pena de exclusão sumária das licitantes representadas.

3.5 Após o encerramento do prazo para entrega dos envelopes, nenhum outro documento será recebido e nem serão permitidos adendos, acréscimos ou esclarecimentos à documentação e proposta, salvo á critério da Comissão Permanente de Licitações, para instruir eventuais impugnações interpostas na sessão.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1 No horário indicado no preâmbulo deste edital, o representante legal da licitante apresentar-se-á ao Pregoeiro para efetuar seu credenciamento como participante deste Pregão, munido da sua carteira de identidade, ou outro instrumento equivalente com foto, e do documento que lhe dê poderes para manifestar-se durante a reunião de abertura dos envelopes Proposta e Documentação relativa a este Pregão.

4.2 Considera-se representante legal qualquer pessoa habilitada pela licitante, mediante documento credencial.

4.2.1 - Por credenciamento entende-se a apresentação dos seguintes documentos:

a) Sócios, proprietários ou dirigentes – cópia do respectivo contrato social ou estatuto, no qual sejam expressos poderes para exercerem direitos e assumir obrigações pela empresa. Deverá ser apresentado documento de identificação (válido em todo território nacional).

b) Procuradores - procuração, pública ou particular ou Carta de Credenciamento, que comprove a outorga de poderes, para praticar todos os atos, em nome do licitante. Caso a procuração seja particular, deverá ter firma reconhecida em cartório do outorgante, acompanhada dos documentos comprobatórios de seus poderes. Deverá ser apresentado documento de identificação (válido em todo território nacional).

b.1) Caso seja nomeado um procurador, apresentar, juntamente com o instrumento de procuração, cópia autenticada de documento de identificação (válido em todo território nacional) do outorgado acompanhada do contrato social da licitante, onde esteja expressa a capacidade ou competência para substituir o mandatário.

4.2.2 As empresas consideradas microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), de acordo com as definições e critérios dos incisos I e II, artigo 3º, da Lei Complementar nº 123, de 14

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

de dezembro de 2006, e que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto naquela lei e conforme autorizado na Resolução SESC/SE nº 928/2016, deverão apresentar Declaração de Enquadramento como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), conforme modelo constante do Anexo VI deste Edital;

4.2.3 A não apresentação ou incorreção dos documentos de credenciamento acarretará o não reconhecimento do representante, ficando o mesmo impedido de opinar no andamento licitatório, embora não seja negado à empresa o direito de participar da licitação.

4.2.4 O documento mencionado no item **4.2.1**, supra, deverá dar plenos poderes ao credenciado para formular/ofertar e lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim, para praticar em nome da licitante todos os atos pertinentes ao Pregão.

4.2.5 Todos os documentos apresentados para efeito de credenciamento deverão ser os originais ou fotocópias autenticadas, ou ainda fotocópia com apresentação dos originais. A responsabilidade pela capacidade da pessoa que assinar o instrumento de procuração ou documento equivalente será do representante que apresentar o aludido documento.

4.2.6 Cada credenciado poderá representar apenas uma licitante.

4.2.7 O representante legal que não se credenciar perante o Pregoeiro ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, de renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim, de representar a licitante durante a reunião de abertura dos envelopes “Proposta” ou “Documentação” relativos á este Pregão.

4.3 Será desconsiderado o documento de credenciamento inserido nos envelopes “PROPOSTA” e/ou “HABILITAÇÃO”.

4.4 O credenciamento não deverá ser inserido no envelope de habilitação ou proposta, ao contrário, deverá ser entregue pessoalmente ao(a) pregoeiro(a) do processo licitatório.

5. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

5.1 As empresas proponentes deverão apresentar os documentos de PROPOSTA e DOCUMENTAÇÃO, em envelopes distintos e lacrados, rubricados em suas bordas, indicando, externamente, os seguintes dados:

NOME EMPRESARIAL DA LICITANTE
CNPJ:
ENDEREÇO:
****E-MAIL:***
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/0049
OBJETO:.
LOCAL:
DATA: XX/XX/2017
HORÁRIO: 09:30
ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA COMERCIAL

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

NOME EMPRESARIAL DA LICITANTE *CNPJ:* *ENDEREÇO:* **E-MAIL:* *PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/0049* *OBJETO:* *LOCAL:* *DATA:* XX/XX/2017 *HORÁRIO:* 09:30 *ENVELOPE Nº 02* – DOCUMENTAÇÃO

5.2 A documentação necessária à habilitação deverá ser apresentada dentro dos prazos de sua validade, por qualquer processo de cópia autenticada ou fotocópia acompanhada de original ou impressos por meio da Internet nos casos em que a legislação permitir. Neste caso, a veracidade dos mesmos poderá ser verificada pelo(a) Pregoeiro(a) e/ou pela Comissão Permanente de Licitações do SESC/SE.

5.3 O SESC/SE autenticará documentos, somente à vista dos originais.

6. DA PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE I

6.1 A proposta comercial deverá ser apresentada digitada, em folhas sequencialmente numeradas e rubricadas, sem rasuras, ressalvas ou entrelinhas, sendo a última folha datada e assinada por responsável pela empresa, em envelope fechado, devidamente identificado, na forma do item 5.1 deste edital, constituindo o envelope nº 01 – PROPOSTA COMERCIAL.

6.2 O objeto a ser licitado consta no **ANEXO – I,** sendo que a proposta comercial deverá preferencialmente ser elaborada conforme modelo constante no **ANEXO – II**, devendo conter obrigatoriamente:

6.2.1 - Razão Social completa da licitante e CNPJ, os quais deverão ser os mesmos constantes da documentação e da Nota Fiscal a ser emitida, caso venha sagrar-se vencedora do certame;

6.2.2 – Marca/modelo do produto ofertado, preço unitário e total, e ainda, total geral da proposta, indicados em moeda corrente nacional, incluindo todos e quaisquer impostos incidentes, mão-de-obra, emolumentos, contribuições previdenciárias, fiscais, sociais e parafiscais, transporte, seguro, que sejam devidos em decorrência, direta e indireta, do objeto da presente licitação;

6.2.3 - Prazo de validade da proposta de, no mínimo 60 (sessenta) dias, contados da data limite para entrega dos envelopes;

6.2.4 - As condições de pagamento estão estabelecidas no item 14 do presente edital de licitação;

6.2.5 – O FORNECIMENTO licitado deverá ser iniciado após a assinatura do **Termo de Registro de Preço** e expedição de pedido formal da contratante.

6.3 A elaboração da proposta, que deverá observar, preferencialmente, o modelo sugerido no **ANEXO II**, é de inteira responsabilidade da licitante, não lhe cabendo a desistência depois de abertos os envelopes.

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

6.4 - Apresentar preço por ITEM constando apenas 2 (duas) casas decimais após a vírgula. EXEMPLO: R$ 2,11; R$ 1,56(FORMA CORRETA); R$ 1,793; R$ 2,123 (FORMA INCORRETA).

6.5 Será desclassificada a PROPOSTA que tiver acima do valor máximo fixado no **ANEXO – I**.

6.6 Caso haja o vencimento da validade da proposta sem que a licitação tenha sido homologada e o contrato assinado, esta fica automaticamente prorrogada, exceto se houver manifestação contrária formal do licitante, por meio de correspondência dirigida à Comissão de Licitação, caracterizando seu declínio em continuar na licitação.

7. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE II

7.1 As licitantes deverão apresentar, no envelope de HABILITAÇÃO, os seguintes documentos:

7.1.1 - Documentos relativos à HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição dos seus administradores e respectivas alterações, se houver, podendo ser substituídos por certidão simplificada expedida pela Junta Comercial da sede da licitante; ou,

b) Comprovante de inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício. Este documento poderá ser substituído por certidão, em breve relatório, expedida pela Registro Civil das Pessoas Jurídicas.

7.1.2 - Documentos relativos à REGULARIDADE FISCAL:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF);

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estaduais e/ou municipais, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta licitação;

c) Certificado de Regularidade Fiscal - CRF, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

d) Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, da sede ou domicílio, bem como da filial quando esta for a licitante.

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

e) Certidão Negativa de Tributos Estaduais ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, expedida pela Fazenda Estadual, da sede ou domicílio da licitante, bem como da filial quando esta for a licitante, ou ainda, Certidão de não contribuinte.

f) Certidão Negativa de Tributos Municipais ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, expedida pela Fazenda Municipal, da sede ou domicílio da licitante, bem como da filial quando esta for a licitante, ou ainda, Certidão de não contribuinte.

g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

h) Caso a(s) certidão(ões) expedida(s) pela(s) fazenda(s) federal, estadual, municipal, seja(m) POSITIVA(S), O SESC se reserva o direito de só aceitá-la(s) se a(s) mesma(s) contiver(em) expressamente o efeito de NEGATIVA, nos termos do art. 206 do Código Tributário Nacional.

7.1.3- Documentos relativos à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Certidão Negativa de Falência e Concordata: expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias anteriores à data de abertura da presente licitação.

7.1.4 – Documentos relativos à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) As proponentes deverão apresentar atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica, de direito público ou privado, comprovando a aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação. Esse atestado deverá ser expedido contendo, razão social da pessoa jurídica que expediu, bem como, CNPJ, endereço, telefone e e-mail.

7.1.5 - Outros documentos necessários à HABILITAÇÃO:

a) Declaração de menores, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 – Lei N.º 9854/99 (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de quatorze anos, salvo na condição de aprendiz), conforme modelo **ANEXO IV**;

b) Declaração, em papel timbrado da empresa Licitante, devidamente assinada por seu representante legal, de plena e total aceitação das condições estabelecidas neste Instrumento Convocatório, na forma do Modelo de Declaração constante do **ANEXO V**.

8. DA HABILITAÇÃO

8.1 Serão consideradas habilitadas, as licitantes que apresentarem a documentação solicitada no item 7 (SETE) deste edital de licitação, em sua íntegra e preencherem os requisitos de qualificação técnica exigidos no presente instrumento.

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

8.2 Serão inabilitadas as licitantes que não atenderem no todo ou em parte as condições aqui estabelecidas ou, ainda, apresentem documentação vaga, omissa, que contenha quaisquer tipos de vícios e/ou erros de conteúdo, ou ainda, que estejam com prazos de validade expirados.

8.3 Caberá a Comissão Permanente de Licitação decidir, de maneira fundamentada, pela habilitação ou inabilitação de algum licitante por erro meramente formal.

9. DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

9.1. Será assegurada como critério de desempate, preferência de contratação para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme previsto na Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 c/ alterações.
9.1.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta de menor preço, desde que a primeira colocada não seja uma ME/EPP.

9.1.2 Para efeito do disposto no item supracitado, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) Após o encerramento dos lances, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para, caso seja de seu interesse, apresentar nova proposta, a qual deverá ser feita no prazo máximo de 05 (cinco) minutos, sob pena de preclusão do direito. Caso ofereça proposta inferior à melhor classificada, passará à condição de primeira classificada do certame.

a.1) Caso a ME/EPP melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes ME/EPP participantes que se encontrem naquele intervalo de 5%(cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, segundo o estabelecido no subitem anterior.

a.2) Caso sejam identificadas propostas de licitantes ME/EPP empatadas, no referido intervalo de 5%(cinco por cento), será realizado sorteio para definir qual das licitantes primeiro poderá apresentar nova oferta.

9.1.3 Somente após o procedimento de desempate ficto, quando houver, e a classificação final dos licitantes, será cabível a negociação de preço junto ao fornecedor classificado.

9.1.4 Na hipótese da não contratação nos termos previstos neste item, voltará à condição de primeira classificada, a empresa autora da proposta de menor preço originalmente apresentada.

9.1.5. O disposto nos itens acima somente se aplicará quando a proposta de menor preço não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

9.2. Havendo alguma restrição na regularidade fiscal, será assegurado prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte for

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

declarada a vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, desde quando motivado pela ME ou EPP, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa.

9.2.1. A não regularização da documentação no prazo acima estipulado implicará decadência do direito à contratação pela Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, sem prejuízo das sanções previstas no item 15, sendo facultado ao SESC/ARSE convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do **Termo de Registro de Preço**, ou revogar a licitação.

10. DOS PROCEDIMENTOS DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO

10.1 No dia, horário e local fixado no preâmbulo deste Edital, cada licitante deverá entregar, em envelopes distintos e devidamente lacrados, os documentos exigidos para propostas e habilitação. Os envelopes deverão indicar o número deste PREGÃO PRESENCIAL e seu conteúdo ("DOCUMENTAÇÃO" - "PROPOSTA"), e a identificação da proponente, consoante prescreve o item 5.1 do presente edital de licitação.

10.2 Em nenhuma hipótese serão recebidas documentação e proposta fora do prazo estabelecido neste Edital.

10.3 Entregues e recepcionados os envelopes das licitantes participantes, o(a) pregoeiro(a) e/ou a Comissão Permanente de Licitações do SESC/SE fará, de pronto, o credenciamento dos representantes legais na forma do disposto no item 4 do presente instrumento convocatório.

10.4 Imediatamente serão abertos os envelopes contendo as propostas, ocasião em que se procederá à verificação da sua conformidade com os requisitos estabelecidos neste instrumento, com exceção do preço, desclassificando-se aquelas que forem com ele incompatíveis.

10.5 No curso da Sessão, dentre as propostas que atenderem aos requisitos do item anterior, à exceção do preço, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 15% (quinze por cento) superiores àquela poderão fazer lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor.

10.5.1 - Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances;

10.5.2 - Quando não forem classificadas, no mínimo, 03 (três) propostas na forma definida no item 10.5 acima, serão classificadas, sempre que atendam as demais condições definidas no instrumento convocatório, a de menor preço e as duas melhores propostas de preço subsequente.

10.6 A classificação de apenas 02 (duas) propostas não inviabilizará a realização da fase de lances verbais.

10.7 As propostas que, em razão dos critérios definidos no item 10.5 e subitens deste edital, não integrarem a lista de classificadas para a fase de lances verbais, também serão consideradas desclassificadas.

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

10.8 Julgado eventual pedido de reconsideração, nos termos do item 12 deste edital, far-se-á a classificação das propostas escritas, pela Comissão Permanente de Licitações, e terá início a fase de apresentação de lances verbais, observando-se:

10.8.1 - Na primeira rodada de lances, o autor da proposta escrita de maior preço será convidado a fazer seu lance e, em seguida, os demais classificados na ordem decrescente de preço;

10.8.2 - Havendo lance, far-se-á uma nova rodada, começando pelo autor que, no momento, estiver com a proposta de maior preço, e assim sucessivamente, até que, numa rodada completa, não haja mais lance e se obtenha, em definitivo, o MENOR PREÇO;

10.8.3 - Somente serão considerados os lances inferiores ao último menor preço obtido;

10.8.4 - O licitante que não apresentar lance numa rodada não ficará impedido de participar de nova rodada, caso ocorra;

10.8.5 - Não havendo lances verbais na primeira rodada, serão consideradas as propostas escritas de preço classificadas para esta fase;

10.8.6 – O(A) pregoeiro(a), após declarar encerrada a fase de lances verbais, ordenará os lances em ordem crescente de preço;

10.8.6.1 – O SESC/SE informa que em nenhuma hipótese permitirá a retirada de lance ofertado por qualquer empresa licitante, ou seja, todos os licitantes credenciados são responsáveis pelos seus atos, inclusive pela oferta de lances e o descumprimento do valor (lance) ofertado acarretará em sanções previstas no ITEM 15 DESTE EDITAL.

10.8.7 - A Comissão de Licitação, antes de declarar o vencedor, promoverá a abertura e a verificação da documentação relativa à habilitação do licitante que, na ordenação feita pelo(a) pregoeiro(a), apresentou o menor preço;

10.8.8 - Sendo a hipótese de inabilitação ou de descumprimento de qualquer outra exigência estabelecida no instrumento convocatório caberá à Comissão Permanente de Licitação autorizar o(a) pregoeiro(a) a convocar o autor do segundo menor preço e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório.

10.9 Declarado o licitante vencedor, a Comissão Permanente de Licitações encaminhará o processo à autoridade competente para a homologação e adjudicação.

10.10 – A empresa licitante que tiver interesse em ADERIR ao menor preço ofertado deverá se manifestar no término na sessão de lances.

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

10.10.1 – O envelope de HABILITAÇÃO da empresa que tiver interesse em ADERIR ao menor preço ofertado será aberto juntamente com o envelope de habilitação da empresa de menor preço;

10.10.2 – Quando solicitado pelo SESC/SE, a empresa licitante que tiver interesse em ADERIR ao menor preço ofertado deverá entregar o produto pelo menor preço contratado, bem como, deverá cumprir com todas as exigências contidas no edital, inclusive manutenção das condições de habilitação e prazos de entrega da mercadoria. O descumprimento poderá ensejar em penalidade.

11. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

11.1 No julgamento das propostas será considerada vencedora a de **MENOR PREÇO POR LOTE**, desde que atendidas as especificações constantes deste Edital.

11.2 Havendo divergência entre os valores unitário por unidade e total geral, prevalecerá o unitário.

12. DOS RECURSOS

12.1 Da desclassificação das propostas de preço ou inabilitação da licitante de menor preço, somente caberá recurso de reconsideração à própria Comissão Permanente de Licitação, com a justificativa de suas razões, a ser apresentado, de imediato, oralmente ou por escrito, na mesma sessão pública em que vier a ser proferida.

12.2 A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, no momento da sessão deste Pregão, implicará decadência e preclusão desse direito, podendo o(a) Pregoeiro(a) adjudicar o objeto à licitante vencedora.

12.3 A Comissão Permanente de Licitações analisará e decidirá de imediato o recurso de reconsideração, sendo-lhe facultado, para tanto, suspender a sessão pública.

12.4 Da decisão da Comissão Permanente de Licitações relativa ao recurso de reconsideração não caberá recurso.
12.5 Só caberá recurso, no prazo de 02 (dois) dias úteis, da decisão que declarar o licitante vencedor, cabendo ao(a) Pregoeiro(a) e à Comissão Permanente de Licitação receber, examinar e instruir os recursos interpostos contra suas decisões e encaminhá-los à autoridade competente, para decisão final sobre os mesmos.

12.6 Depois de decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, o processo será encaminhado para a autoridade competente para homologar o procedimento de licitação e determinar a contratação com a licitante vencedora.

13. DA FORMA DE CONTRATAÇÃO

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

13.1 A contratação do objeto da presente licitação dar-se-á por meio de **Termo de Registro de Preço**, conforme minuta em anexo, no qual constarão todos os compromissos entre as partes devendo a licitante vencedora assiná-la no prazo máximo de 72 horas contadas da sua convocação à firmatura da mesma.

13.2 A licitante vencedora terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para retirá-lo, contados a partir de sua convocação e terá 72 (setenta e duas) horas para devolvê-lo devidamente assinado, salvo casos devidamente justificados e aceitos pela Comissão Permanente de Licitação.

14. DO PAGAMENTO

14.1 Os pagamentos ao contratado serão realizados conforme **CLÁUSULA SEXTA do Termo de Registro de Preço (ANEXO – VII).**

15. DAS PENALIDADES

15.1 As sanções administrativas para os casos de descumprimento das cláusulas e condições estabelecidas no presente instrumento convocatório serão:

a) Advertência;
b) Multa de até 10% do valor total Adjudicado e Homologado a favor da empresa vencedora;
c) Suspensão temporária de participação em licitação por prazo não superior a 02 (dois) anos.

15.2 As penalidades poderão ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, casos em que a autoridade que ensejar sua aplicação exporá os motivos para tanto.

16. DA PUBLICIDADE

16.1 As decisões relativas a este PREGÃO serão divulgadas, PESSOALMENTE ou E-MAIL aos participantes, ou ainda por qualquer outro meio formal.

17. DAS INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS

17.1 As dúvidas decorrentes da interpretação dos termos e condições deste edital, serão dirimidas pela Comissão Permanente de Licitação, mediante petição escrita, endereçada ao SESC/SE – Comissão Permanente de Licitação, na RUA DOM JOSÉ THOMAZ, 235, 2º ANDAR, SETOR DE LICITAÇÕES, BAIRRO SÃO JOSÉ, ARACAJU/SE, ou e-mail licitacao@se.sesc.com.br, desde que recebidas em até 02 (dois) dias úteis antes da data de recebimento dos envelopes.

18. DOS CASOS OMISSOS

18.1 Todos os casos omissos serão julgados pela Comissão Permanente de Licitação, de acordo com as disposições existentes sobre o assunto, sendo que o resultado será informado a todos os interessados, e passará a ser parte integrante do procedimento licitatório.

19 - DISPOSIÇÕES GERAIS

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

19.1 A participação nesta licitação implica na inteira aceitação de todos os termos deste edital.

19.2 O SESC/SE poderá, a qualquer tempo, revogar ou anular a presente licitação, sem que caiba qualquer direito aos licitantes, desde que esses atos sejam praticados antes da assinatura do Termo de Registro de Preço.

19.3 Fica facultado ao SESC/SE o direito de, a qualquer momento, determinar a complementação, acréscimo ou supressão do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

19.4 O SESC/SE, observadas as disposições gerais pertinentes a qualquer fase do processo desta licitação, reserva-se o direito de solicitar aos licitantes esclarecimentos complementares necessários para uma perfeita apreciação e julgamento das propostas.

19.5 Nenhuma alteração ou complementação das propostas financeiras ou da documentação de habilitação será aceita após a abertura da presente licitação, ressalvados eventuais esclarecimentos que venham a ser solicitados, a qualquer tempo, pelo SESC/SE.

19.6 O SESC/SE poderá adiar ou suspender os procedimentos licitatórios, dando conhecimento aos interessados, se assim exigirem as circunstâncias, sem que caiba qualquer direito aos licitantes.

19.7 As licitantes são responsáveis, em qualquer época, pela fidelidade e legitimidade das informações constantes dos documentos apresentados.
19.8 Caso todas as empresas licitantes sejam inabilitadas ou tenham suas propostas consideradas desclassificadas pela Comissão de Licitação, poderá ser definido prazo comum para saneamento das incorreções verificadas.

19.9 A Contratada fica obrigada a manter durante todo o tempo de vigência do **Termo Registro de Preço** todas as condições de participação e habilitação exigidas na presente licitação, em especial, àquelas relativas à sua regularidade fiscal.

19.10 – Para dirimir dúvida, o SESC poderá solicitar amostra do produto de menor preço, cabendo a empresa licitante entregar no prazo avençado em ATA ou Ofício expedido pelo SESC. O não cumprimento do prazo poderá acarretar na desclassificação da proposta, bem como, expedição de penalização, devendo o SESC/SE solicitar amostra da empresa remanescente.

19.11 O SESC/SE poderá realizar diligência e/ou visita técnica, com o objetivo de esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório.

19.12 A proposta, após sua abertura, vincula o licitante aos termos do presente Edital e da Resolução SESC nº. 1252/2012.

LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS
PREGOEIRO

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO:

Constitui objeto do presente Termo de Referencia à aquisição de Bebedouro de garrafão, Bebedouro de pressão, Bebedouro de pressão conjugado, Purificador de Água, TV's smart led, Bebedouro industrial 100 litros, Lavadora de alta pressão, Nobreak, Modulo de bateria, aparelho de DVD, aparelho de videokê, projetor e Roçadeira, para equipar as Unidades SESC/SE.

DA JUSTIFICATIVA:

A aquisição é decorrente da necessidade de equipar as Unidades do Regional SESC/SE.

DO DETALHAMENTO DOS PRODUTOS, QUANTIDADES E VALORES MÁXIMOS:

LOTE 1						
Nº Item	**Produto**	**Und**	**Qtd**	**Especificação**	**Valor Máximo Unitário R$**	**Valor Total Máximo R$**
01	**BEBEDOURO DE GARRAFÃO**	und	04	Bebedouro de garrafão, com capacidade aproximadamente 1,500 ml, com potência aproximadamente de 70w , tensão/voltagem 110w, dimensões altura aproximadamente, 42cm de altura e 31cm largura, e profundidade aproximadamente 29cm, com saída de água gelada e natural, e garantia de no mínimo um ano.	512,50	2.050,00
Valor Total Máximo do Lote 1----------R$						**2.050,00**
Valor Total Máximo do Lote 1 por Extenso: (Dois mil e cinquenta reais)						
LOTE 2						
Nº Item	**Produto**	**Und**	**Qtd**	**Especificação**	**Valor Máximo Unitário R$**	**Valor Total Máximo R$**
01	**BEBEDOURO DE PRESSÃO**	und	01	Bebedouro de pressão tipo água gelada com no mínimo duas torneira, material aço inox,com voltagem de 110 volt, medindo largura de 31 cm a 35cm, altura de 1,0 m a 1,20m, profundidade de 30cm a 33 cm. Garantia de no mínimo um ano.	700,67	700,67
Valor Total Máximo do Lote 2----------R$						**700,67**
Valor Total Máximo do 2 por Extenso: (Setecentos reais e sessenta e sete centavos)						
LOTE 3						
Nº Item	**Produto**	**Und**	**Qtd**	***Especificação***	**Valor Máximo *Unitário* R$**	**Valor Total Máximo R$**
01	**BEBEDOURO DE PRESSÃO CONJUGADO**		01	Bebedouro de Pressão Conjugado – Gabinete em aço inox, base em plástico polipropileno; pia em aço inox polido; Torneiras para copo e jato cromadas, com regulagem de jato d'água; Reservatório de água em aço inox; Sistema interno de filtração de dupla ação; Capacidade de água gelada: 4,0 Litros; Medidas aproximadamente 1m de altura e	814,67	814,67

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

				aproximadamente 75cm de largura e aproximadamente 35cm de comprimento. Voltagem de 110volt e garantia de no mínimo 1 ano.		
Valor Total Máximo do Lote 3 ----------R$						**814,67**
Valor Total Máximo do Lote 3 por Extenso: (Oitocentos e catorze reais e sessenta e sete centavos)						
LOTE 4						
Nº Item	**Produto**	**Und**	**Qtd**	**Especificação**	**Valor Máximo Unitário R$**	**Valor Total Máximo R$**
01	**PURIFICADOR DE ÁGUA**	und	03	Purificador de água com capacidade de armazenamento do reservatório de no mínimo 2,5 litros, com controle de temperatura da água gelada, com isolação térmica entre água gelada e natural. Com suporte tipo coluna e suporte de parede. Com certificação conforme as norma da NBR 14908:2004.Com voltagem de 110v. Com altura para copos de aproximadamente 15cm. Com garantia de no mínimo um ano.	631,67	1.895,01
Valor Total Máximo do Lote 4 ----------R$						**1.895,01**
Valor Total Máximo do Lote 4 por Extenso: (Um mil, oitocentos e noventa e cinco reais e um centavos)						
LOTE 5						
Nº Item	**Produto**	**Und**	**Qtd**	**Especificação**	**Valor Máximo Unitário R$**	**Valor Total Máximo R$**
01	**ROÇADEIRA**	und	01	Capacidade do tanque de combustível 0,58 Cilindrada (cm3) 35,2 Peso (Kg) 7,7 Potencia (KW/PC) 1.7/2.3 Rotação Lenta (RPM) 2800 Rotação Máxima (RPM)12500	2.587,67	2.587,67
Valor Total Máximo do Lote 5----------R$						**2.587,67**
Valor Total Máximo do Lote 5 por Extenso: (Dois mil, quinhentos e oitenta e sete reais e sessenta e sete centavos)						
Item	**LOTE 6**					
Nº Item	**Produto**	**Und**	**Qtd**	**Especificação**	**Valor Máximo Unitário R$**	**Valor Total Máximo R$**
01	**NOBREAK COM POTÊNCIA DE 1400 VA OU SUPERIOR**	und	02	Tipo de fusível: Interno Regulagens: 04 estágios. Filtro de linha integrado: Sim Dispensa aterramento: Sim Luz indicadora: sim Auto-teste: sim Temporizador: Sim Chave liga/desliga embutida: Sim LED que indica modo de operação: Sim Microprocessador: Sim. Alimentação: Bivolt	1.379,00	2.758,00

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

				Potência: Mínima 1400 VA. Garantia: Mínima de 12 meses.		
02	**MODÚLO DE BATERIA COMPATÍVEL COM O ITEM 01 do LOTE 6**	und	01	Tensão bivolt automático de entrada com saída 115v~ forma de onda senoidal pura, min de 05 tomadas; Software para gerenciamento de energia, tais como: tensão de entrada e saída, frequência da rede elétrica, modo de operação das baterias, nível de carga da bateria (%), potência de saída (%), temperatura interna e possibilidade de agendar tarefas; Interface de gerenciamento usb ou ethernet; recarga automática das baterias, mesmo com o nobreak desligado; Porta fusível externo com unidade reserva; autoteste: ao ser ligado; Painel destacável com fio; Modulo de bateria com autonomia de 120 minutos; Garantia: Mínima de 12 meses.	828,75	828,75
Valor Total Máximo do Lote 6 ----------R$						**3.586,75**
Valor Total Máximo do Lote 6 por Extenso:(Três mil, quinhentos e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos).						
Item	**LOTE 7**					
Nº Item	**Produto**	**Und**	**Qtd**	**Especificação**	**Valor Máximo Unitário R$**	**Valor Total Máximo R$**
01	**SMART TV 42" LED**	und	01	Caracteristicas Gerais mínimas Tipo de TV - Smart TV com 42" Tecnologia LED, resolução Mínimo Full HD, Menu de idiomas - Português Timer On/Off - Sim Sleeptimer - Sim Bloqueio de Canais - Sim Conversor Digital Integrado - Sim Som Estéreo - Sim SAP - Sim Closed Caption - Sim Especificaçoes Técnicas: Potência de Áudio - Min. 10 W RMS Conexões - Mínimo 2 HDMI Mínimo 1 USB Entradas 01 Entrada RF para TV a cabo; 01 Entrada RF para TV aberta; 01 Entrada vídeo componente-P2; 01 Entrada áudio e vídeo - P2; 01 Entrada LAN (RJ45). Saídas 01 Saída para fone de ouvido. Energia Alimentação Bivolt Itens inclusos	2.716,67	2.716,67

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

				01 Smart TV; 01 Controle remoto com pilhas; 01 Suporte de fixação na parede; Conjunto base; 01 Cabo de força (Padrão ABNT); 01 Organizador de cabos; Manual de instruções. Garantia 12 meses de garantia		
Valor Total Máximo do Lote 7 ----------R$						**2.716,67**
Valor Total Máximo do Lote 7 por Extenso:(Dois mil, setecentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos).						
Item	**LOTE 8**					
Nº Item	**Produto**	**Und**	**Qtd**	**Especificação**	**Valor Máximo Unitário R$**	**Valor Total Máximo R$**
01	**BEBEDOURO ELÉTRICO INDUSTRIAL**	und	01	Bebedouro Industrial 100 litros Aço Inox -Modelo Tradicional de bebedouro industrial confeccionado em aço inox. -Permite a fácil adaptação em ambientes onde há grande circulação pessoas. -03(três) Torneiras rosca/Copo em latão cromado. -Aparador de água frontal em chapa de aço inox com ralo sifonado: Barra o mau cheiro proveniente do esgoto. -Capacidade de 100 litros no reservatório. -Capacidade de refrigeração – média de 180 litros/hora. -Com Revestimento esterno em chapa de aço inox. -Reservatório de água (Tanque Interno) em Pp Atóxico (Polipropileno). -Isolação em Eps1. -Gás ecológico R 134a. -Unidade condensadora. -Controle da temperatura da água. -Fácil acesso para limpeza. -Filtro incluso.	2.806,67	2.806,67
Valor Total Máximo do Lote 8 ----------R$						**2.806,67**
Valor Total Máximo do Lote 8 por Extenso:(Dois mil, oitocentos e seis reais e sessenta e sete centavos).						
Item	**LOTE 9**					
Nº Item	**Produto**	**Und**	**Qtd**	**Especificação**	**Valor Máximo Unitário R$**	**Valor Total Máximo R$**

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

01	**LAVADORA DE ALTA PRESSÃO**	und	01	Lavadora de alta pressão com rodana para transporte e bicos variados, com vazão de aproximadamente 300L/H, com potência de aproximadamente 1.400W, com pressão de libras aproximadamente de 1.800 com jatos de água regulável com alto poder de pressão, com mangueira medindo aproximadamente 3 metros, com voltagem de 110w, com dimensões de aproximadamente: Largura 27cm, Altura 60cm, profundidade 30cm. Com garantia de no mínimo um ano.	1.238,08	1.238,08
Valor Total Máximo do Lote 9 ----------R$						**1.238,08**
Valor Total Máximo do Lote 9 por Extenso:(Um mil, duzentos e trinta e oito reais e oito centavos).						
Item	**LOTE 10**					
Nº Item	**Produto**	**Und**	**Qtd**	**Especificação**	**Valor Máximo Unitário R$**	**Valor Total Máximo R$**
01	**APARELHO DE TV DE 32 POLEGADAS**	und	02	Tv de LED, com controle remoto, com resolução de aproximadamente 1366X768, HDTV, com conversor digital e potência de áudio, conecção HDMI, entrada para PC e USB, alimentação 110volt, com garantia mínima de 12 meses.	1.314,00	2.628,00
Valor Total Máximo do Lote 10 ----------R$						**2.628,00**
Valor Total Máximo do Lote 10 por Extenso:(Dois mil, seiscentos e vinte oito reais).						
Item	**LOTE 11**					
Nº Item	**Produto**	**Und**	**Qtd**	**Especificação**	**Valor Máximo Unitário R$**	**Valor Total Máximo R$**
01	**APARELHO DE TV DE 43 POLEGADAS**	und	01	Tv de LED, com controle remoto, com resolução de aproximadamente 1366X768, HDTV, com conversor digital e potência de áudio, conecção HDMI, entrada para PC e USB, alimentação 110volt, com garantia mínima de 12 meses.	2.256,00	2.256,00
Valor Total Máximo do Lote 11 ----------R$						**2.256,00**
Valor Total Máximo do Lote 11 por Extenso:(Dois mil, duzentos e cinquenta e seis reais).						
Item	**LOTE 12**					
Nº Item	**Produto**	**Und**	**Qtd**	**Especificação**	**Valor Máximo Unitário R$**	**Valor Total Máximo R$**
01	**SMART TV 40”**	Und	03	Wi-fi integrado, Estéreo, função SAP, entrada USB, HDMI, tamanho da tela 40”, resolução FULL HD, conversor digital integrado, entrada de rede. Dimensões aproximadas: Largura: 1047.0 Altura: 589.0	2.601,71	7.805,13

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

				Profundidade: 142.0mm navegador BROWSER, cor frontal preto, tipo de suporte quadrado.		
Valor Total Máximo do Lote 12 ----------R$						**7.805,13**
Valor Total Máximo por Extenso Lote 12:(Sete mil, oitocentos e cinco reais treze centavos).						
Item	**LOTE 13**					
Nº Item	**Produto**	**Und**	**Qtd**	**Especificação**	**Valor Máximo Unitário R$**	**Valor Total Máximo R$**
02	**MICROSYSTENS**	Und	02	Reproduz CD-R/RW/WMA/MP3, USB, Bluetooth, entrada auxiliar de áudio estéreo com sintonia digital e memória programável, equalizador digital pré-programado, saída para fone de ouvido, modo standby, bivolt automático. Dimensões aproximadas: Largura: 23 Altura: 14.5 Profundidade: 27cm	984,23	1.968,46
Valor Total Máximo do Lote 13 ----------R$						**1.968,46**
Valor Total Máximo por Extenso Lote 13:(Um mil, novecentos e sessenta e oito reais e quarenta e seis centavos).						
Item	**LOTE 14**					
Nº Item	**Produto**	**Und**	**Qtd**	**Especificação**	**Valor Máximo Unitário R$**	**Valor Total Máximo R$**
03	**APARELHO DVD PLAYER**	Und	02	- Reproduz CD, DVD, CD-R / CD- RW - Fast Loading - Repetir (Capítulo, A-B, faixa); - Memoriza última cena; - Avançar e retroceder; - Pular cena; - Legendas; - Procurar capitulo. - Entrada USB - Entrada HDMI - Dolby digital - Alimentação bivolt - Imagem zoom	286,29	572,58
Valor Total Máximo do Lote 14 ----------R$						**572,58**
Valor Total Máximo do Lote 14 por Extenso:(Quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta oito centavos).						
Item	**LOTE 15**					
Nº Item	**Produto**	**Und**	**Qtd**	**Especificação**	**Valor Máximo Unitário R$**	**Valor Total Máximo R$**

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

01	**APARELHO DE VIDEOKÊ**	Und	01	**Entrada:** Microfone: 2 entradas P10; USB: 2 entradas USB 2.0 (Traseira e lateral); Score in: 1 entrada para pontuação extrema (requer aparelho de som compatível). **Saídas:** HDMI: 1 saída HDMI (720P, 1080i); RCA/Áudio e Vídeo (NTSC/PAL-M): Amarelo(V), Branco(L) e Vermelho(R). **Descrição técnica:** Alimentação: DC 12V 110/220V; Consumo: Typ. 15W; Tamanho do aparelho: 196X197X42mm(LXCXA). **Conteúdo da embalagem:** 1 aparelho Videokê com 100 músicas na memoria (pre-definidas); 2 Microfones sem fio; 1 Controle remoto; 1 Cabo de áudio e vídeo(RCA); 1 Cabo HDMI; 1 Cartão Bônus MP(100 músicas pre-definidas); 1 Catálogo de músicas; 1 Lista da Rede Assistência Técnica; 1 Guia rápido; 1 Certificado de garantia; 3 Pares de pilhas AA(Para controle remoto e microfones sem fio); 1 Fonte. **Características:** Imagem Full HD (High definition); Qualidade de imagem em alta definição através da conexão HDMI, compatível com as resoluções:720P, 1080P, 1080i; **Pontuação:** Ao termino da canção é apresentada a pontuação final; A pontuação pode ser regulada e também há opção de deixa-la desligada. **Equalização:** O aparelho permite utilizar equalizações personalizadas para melhorar ainda mais a qualidade de som das canções. **Restart:** Reinicia a canção em curso, mantendo seus ajustes pessoais (opção para treinar suas canções favoritas e melhorar cada vez mais o seu desempenho). **Gravação de Voz:** Cante, grave e salve até 99 canções com sua voz no aparelho e exporte para um pendrive em MP3. **Microfone sem Fio:** O aparelho possui a opção de utilizar até 2 microfones sem fio	3.530,00	3.530,00

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

				exclusivos do aparelho. **Imagem de Fundo Personalizada:** Opção de visualizar fotos e imagens personalizadas em slide show de fundo enquanto canta. **Lista na Tela:** Encontre facilmente as canções que deseja cantar através das listas em ordem de TITULO/CANTOR ou monte sua própria lista de canções FAVORITAS E RESERVADAS. **Atualização do Repertório via Internet:** Monte seu repertório e baixe música pela internet. **Saudações:** Permite personalizar a mensagem que surge durante os solos instrumentais.		
02	**CARTÃO**	Und	01	Cartão Pré-pago de 800 créditos para videokê. **OBS: Cartão referente ao aparelho do item 01**	627,33	627,33
Valor Total Máximo do Lote 15 ----------R$						**4.157,33**
Valor Total Máximo do Lote 15 por Extenso:(Quatro mil, cento e cinquenta e sete reais e trinta e três centavos)						
Item	**LOTE 16**					
Nº Item	**Produto**	**Und**	**Qtd**	**Especificação**	**Valor Máximo Unitário R$**	**Valor Total Máximo R$**
01	**SMART TV 60 LED**	Und	01	**Caracteristicas Gerais** **Tipo de TV** Smart TV **Tecnologia da Tela** LED **Tamanho da Tela** 60" **Resolução** Mínimo Full HD **Idiomas do Menu** Português **Timer On/Off** Sim **Sleeptimer** Sim **Bloqueio de Canais** Sim **Conversor Digital Integrado** Sim **Som Estéreo** Sim **SAP** Sim **Closed Caption** Sim	7.750,00	7.750,00

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

				Especificaçoes Técnicas **Wi-Fi integrado** Sim **Potência de Áudio** Min. 10 W RMS **Conexões** Mínimo 2 HDMI Mínimo 1 USB **Entradas** 01 Entrada RF para TV a cabo; 01 Entrada RF para TV aberta; 01 Entrada vídeo componente-P2; 01 Entrada áudio e vídeo - P2; 01 Entrada LAN (RJ45). **Saídas** 01 Saída para fone de ouvido. **Energia Alimentação** Bivolt **Itens inclusos** 01 Smart TV; 01 Controle remoto com pilhas; 01 Suporte de fixação na parede; Conjunto base; 01 Cabo de força (Padrão ABNT); 01 Organizador de cabos; Manual de instruções. **Garantia** 12 meses de garantia		
Valor Total Máximo do Lote 16 ----------R$						**7.750,00**
Valor Total Máximo do Lote 16 por Extenso:(Sete mil, setecentos e cinquenta reais).						
Item	**LOTE 17**					
Nº Item	**Produto**	**Und**	**Qtd**	**Especificação**	**Valor Máximo Unitário R$**	**Valor Total Máximo R$**
01	**SMART TV 60**	Und	01	Smart TV LED 60” Ultra HD 4K; Formato da Tela (ajustes): 16:9, just scan, defenir por programa, 4:3, zoom, cinema zoom 1; Modos de imagem: Vivo, foto, padrão, eco, cinema, torcida, jogos, isf expert 1, isf expert 2; Temperatura de cor: quente/frio/médio; DTV conversor digital integrado; Tru-ultra HD engine; Triple XD engine; Resolução: Ultra HD 4K (3840 x 2160) 4k upscale Formato da tela: 16:9 Painel IPS: Sim; Frequência do painel: 120hz; Local Dimming; Ultra luminância; HDR Super;	7.791,99	7.791,99

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

				Dolby Vision; Color prime plus; 10-bit color; Recursos de áudio: Modos de som: padrão, música, cinema, torcida, notícias, jogos; Ajustes de som: Balanço / configuração personalizada / clear voice III; Sistema de som: 2.0 ch; Potência 20w RMS; Sistema de som harman/kardon; Ultra surround; Modo smart sound; Estéreo/SAP consume de energia : 160w		
Valor Total Máximo do Lote 17 ----------R$						**7.791,99**
Valor Total Máximo do Lote 17 por Extenso:(Sete mil, setecentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos).						
Item	**LOTE 18**					
Nº Item	**Produto**	**Und**	**Qtd**	**Especificação**	**Valor Máximo Unitário R$**	**Valor Total Máximo R$**
01	**PROJETOR**	Und	01	Tipo do Projetor: Frontal, teto e mesa; Com controle remoto co (2 pilhas AA); Cabo de alimentação e Zopom óptico/Foco manual-Zoom; Conexão: Entrada HDMI / D-sub in (15 pin x 2) (compartilhado com vídeo por componentes) / D-sub out/ Vídeo composto (RCA x 1) / S-vídeo (Mini Din 4 pin x 1) / Áudio in-out (mini jack / Áudio L/R (RCA x 1) / (RCA X 1) rs 232 (DB – 9pin x 1) / USB (TIPO A E B); Duração da lâmpada: 3000 horas ou superior; Voltagem: Bivolt; Luminosidade: 4.500	9.015,28	9.015,28
Valor Total Máximo do Lote 18 ----------R$						**9.015,28**
Valor Total Màximo do Lote 18 por Extenso:(Nove mil, quinze reais e vinte e oito centavos).						
Valor Total Máximos dos Lotes ----------R$						**62.340,96**
Valor Total Máximo dos Lotes por Extenso:(Sessenta e dois mil, trezentos e quarenta reais e noventa e seis centavos).						

LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS:

Lote	Local de Entrega
01, 02, 03, 09, 10 e 11	SESC Siqueira - Rua Bahia, nº 1059 - Bairro: Siqueira Campos-Aju/SE.
04, 05, 07, 08, 12, 13, 14 e 15	SESC Socorro – Av. Perimental B, nº 250 Conj. Marcos Freire II – Nossa Senhora do Socorro/SE.
06, 07 e 16	SESC Sede – Rua Dom José Thomaz, nº 235 – Bairro: São José – Aracaju/SE.
	SESC Sede – Rua Dom José Thomaz, nº 235 – Bairro: São José – Aracaju/SE.
17 e 18	SESC Cabman – Rua Senador Rollemberg, nº 301 – Bairro: Centro – Aju/SE

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

DO PRAZO DE ENTREGA:

O prazo máximo para a entrega será de 3**0 (Trinta)** dias corridos, após emissão do **PAF Pedido ao Fornecedor.**

No caso de consideradas insatisfatórias as condições do produto recebido, em razão de transporte, descarga ou outra situação, o fornecedor será informado oficialmente, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o produto rejeitado ser recolhido e substituído no prazo máximo de 48h (quarenta e oito horas), quando serão realizadas novamente as verificações antes referidas.

Caso a substituição não ocorra no prazo determinado, estará a CONTRATADA incorrendo em atraso na entrega e sujeita à aplicação das sanções previstas no edital.

É vedada a substituição da marca do produto cujo preço tenha sido registrado. Nos casos em que o fornecedor apresentar justificativa, por escrito, comprovando a impossibilidade de fornecimento da marca cujo registro foi efetivado, será o pedido analisado pelo CONTRATANTE que motivadamente, poderá aquiescer com a substituição.

6. DO PERÍODO PARA PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após entrega do produto e atestado de conformidade expedido pelo setor competente. A nota fiscal deverá está acompanhada dos seguintes documentos: certidão de FGTS, FAZENDAS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL da empresa.
A empresa contratada deverá manter as mesmas condições de habilitação, ou seja, os mesmos documentos apresentados na licitação decorrente deste termo de referência deverão ser mantidos atualizados, sob pena da impossibilidade da execução dos pagamentos das faturas/notas fiscais expedidas e consequentemente rescisão contratual por inadimplemento contratual. O pagamento de qualquer fatura/nota fiscal somente poderá ser executado mediante apresentação dos documentos exigidos.

7. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
As proponentes deverão apresentar atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica, de direito público ou privado, comprovando a aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação.

8. FORMA DE ENTREGA E CRITÉRIO PARA RECEBIMENTO DO OBJETO
Fornecer o produto embalado, sem deformidades internas e externas.
Testar o perfeito funcionamento do produto, depois de instalado em seu devido lugar.
Só será aceito produto que estiver em respectivo estado de funcionamento de acordo com as condições anteriores acima citados.
Trocar, caso necessário, sem nenhum custo adicional, dentro do prazo de garantia de um ano o produto que apresentar defeito.
O aceite ou aprovação do equipamento, objeto desta licitação, pela presente instituição não exclui a responsabilidade civil nem a ético-profissional do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade destes equipamentos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste, verificadas posteriormente,

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

garantindo-se à esta instituição as faculdades prevista no Art.18 da Lei nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor.

9. OBRIGAÇÕES DAS PARTES (CONTRATANTE E CONTRADA)

9.1– DA CONTRATANTE:

9.1.1 - Fornecer à **CONTRATADA** as informações necessárias à execução do contrato;

9.1.2 – Comunicar previamente à **CONTRATADA**, qualquer modificação ou criação de novas normas e procedimentos a serem observados na execução da compra do equipamento objeto desse Contrato;

9.1.3 – Informar à **CONTRATADA**, de forma expressa, com antecedência mínima de 24 horas, o cumprimento de ordens ou determinações, salvo as de caráter emergencial ou por casos fortuitos.

9.2– DA CONTRATADA:

9.2.1 – Tomar todas as providências necessárias para a legalização de suas atividades visando à atuação no SESC/SE.

9.2.2 – A **CONTRATADA** deverá realizar a entrega do equipamento;

9.2.3 – Responsabilizar-se por quaisquer acidentes ou incidentes que venham a ocorrer durante a execução do contrato, assim como por danos causados por pessoal sob sua responsabilidade ao patrimônio do **CONTRATANTE** ou de terceiros, isentando o **CONTRATANTE** de quaisquer reclamações ou indenizações que possam surgir em consequência destes;

9.2.4 Isentar, totalmente, o **CONTRATANTE** de toda e qualquer responsabilidade quando a danos ou prejuízos que lhes sejam causados, por seus empregados ou por terceiros;

9.2.5 – Obter, sempre que exigido pelos órgãos competentes da Administração Pública, as licenças necessárias à execução do contrato.

10. PENALIDADES:

10.1 – Advertência e suspensão de pagamento, caso haja descumprimento de alguma responsabilidade.

•OBSERVAÇÃO 1 - SERÁ DESCLASSIFICADO(S) O(S) ITEM(NS) DA PROPOSTA QUE ESTIVER ACIMA DOS VALORES MÁXIMOS .

• OBSERVAÇÃO 2 - O JULGAMENTO SERÁ MENOR PREÇO POR LOTE.

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

ANEXO II

MODELO SUGERIDO DE PROPOSTA

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

AO
SESC
Edital de Pregão Presencial nº. 17/0049

DADOS DA EMPRESA:	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
ENDEREÇO:	
CIDADE:	
ESTADO:	
CEP:	
TELEFONE:	
FAX:	
E-MAIL:	
NOME DA PESSOA QUE IRÁ ASSINAR O TERMO DE XXXXXXXX	
CPF:	
RG.:	

DADOS BANCÁRIOS PARA DEPÓSITO:	
BANCO:	
AGÊNCIA:	
CONTA-CORRENTE:	

LOTE 1						
Nº Item	Produto	Und	Qtd	Especificação	Valor Unitário R$	Valor Total R$
01	BEBEDOURO DE GARRAFÃO	und	04	Bebedouro de garrafão, com capacidade aproximadamente 1,500 ml, com potência aproximadamente de 70w , tensão/voltagem 110w, dimensões altura aproximadamente, 42cm de altura e 31cm largura, e profundidade aproximadamente 29cm, com saída de água gelada e natural, e garantia de no mínimo um ano.		
Valor Total Máximo do Lote 1----------R$						
Valor Total Máximo do Lote 1 por Extenso:						
LOTE 2						
Nº Item	Produto	Und	Qtd	Especificação	Valor Unitário R$	Valor Total R$
01	BEBEDOURO DE PRESSÃO	und	01	Bebedouro de pressão tipo água gelada com no mínimo duas torneira, material aço inox,com voltagem de 110 volt, medindo largura de 31 cm a 35cm, altura de 1,0 m a 1,20m, profundidade de 30cm a 33 cm. Garantia de no mínimo um ano.		
Valor Total Máximo do Lote 2----------R$						

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

Valor Total Máximo do 2 por Extenso:						
LOTE 3						
Nº Item	**Produto**	**Und**	**Qtd**	***Especificação***	**Valor *Unitário* R$**	**Valor Total R$**
01	**BEBEDOURO DE PRESSÃO CONJUGADO**		01	Bebedouro de Pressão Conjugado – Gabinete em aço inox, base em plástico polipropileno; pia em aço inox polido; Torneiras para copo e jato cromadas, com regulagem de jato d'água; Reservatório de água em aço inox; Sistema interno de filtração de dupla ação; Capacidade de água gelada: 4,0 Litros; Medidas aproximadamente 1m de altura e aproximadamente 75cm de largura e aproximadamente 35cm de comprimento. Voltagem de 110volt e garantia de no mínimo 1 ano.		
Valor Total Máximo do Lote 3 ----------R$						
Valor Total Máximo do Lote 3 por Extenso:						
LOTE 4						
Nº Item	**Produto**	**Und**	**Qtd**	**Especificação**	**Valor Unitário R$**	**Valor Total R$**
01	**PURIFICADOR DE ÁGUA**	und	03	Purificador de água com capacidade de armazenamento do reservatório de no mínimo 2,5 litros, com controle de temperatura da água gelada, com isolação térmica entre água gelada e natural. Com suporte tipo coluna e suporte de parede. Com certificação conforme as norma da NBR 14908:2004.Com voltagem de 110v. Com altura para copos de aproximadamente 15cm. Com garantia de no mínimo um ano.		
Valor Total Máximo do Lote 4 ----------R$						
Valor Total Máximo do Lote 4 por Extenso:						
LOTE 5						
Nº Item	**Produto**	**Und**	**Qtd**	**Especificação**	**Valor Unitário R$**	**Valor Total R$**
01	**ROÇADEIRA**	und	01	Capacidade do tanque de combustível 0,58 Cilindrada (cm3) 35,2 Peso (Kg) 7,7 Potencia (KW/PC) 1.7/2.3 Rotação Lenta (RPM) 2800 Rotação Máxima (RPM)12500		
Valor Total Máximo do Lote 5----------R$						
Valor Total Máximo do Lote 5 por Extenso:						
Item	**LOTE 6**					
Nº Item	**Produto**	**Und**	**Qtd**	**Especificação**	**Valor Unitário R$**	**Valor Total R$**

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

01	**NOBREAK COM POTÊNCIA DE 1400 VA OU SUPERIOR**	und	02	Tipo de fusível: Interno Regulagens: 04 estágios. Filtro de linha integrado: Sim Dispensa aterramento: Sim Luz indicadora: sim Auto-teste: sim Temporizador: Sim Chave liga/desliga embutida: Sim LED que indica modo de operação: Sim Microprocessador: Sim. Alimentação: Bivolt Potência: Mínima 1400 VA. Garantia: Mínima de 12 meses.		
02	**MODÚLO DE BATERIA COMPATÍVEL COM O ITEM 01 do LOTE 6**	und	01	Tensão bivolt automático de entrada com saída 115v~ forma de onda senoidal pura, min de 05 tomadas; Software para gerenciamento de energia, tais como: tensão de entrada e saída, frequência da rede elétrica, modo de operação das baterias, nível de carga da bateria (%), potência de saída (%), temperatura interna e possibilidade de agendar tarefas; Interface de gerenciamento usb ou ethernet; recarga automática das baterias, mesmo com o nobreak desligado; Porta fusível externo com unidade reserva; autoteste: ao ser ligado; Painel destacável com fio; Modulo de bateria com autonomia de 120 minutos; Garantia: Mínima de 12 meses.		
Valor Total Máximo do Lote 6 ----------R$						
Valor Total Máximo do Lote 6 por Extenso:						
Item	**LOTE 7**					
Nº Item	**Produto**	**Und**	**Qtd**	**Especificação**	**Valor Unitário R$**	**Valor Total R$**
01	**SMART TV 42" LED**	und	01	Caracteristicas Gerais mínimas Tipo de TV - Smart TV com 42" Tecnologia LED, resolução Mínimo Full HD, Menu de idiomas - Português Timer On/Off - Sim Sleeptimer - Sim Bloqueio de Canais - Sim Conversor Digital Integrado - Sim Som Estéreo - Sim SAP - Sim Closed Caption - Sim Especificaçoes Técnicas: Potência de Áudio - Min. 10 W RMS Conexões - Mínimo 2 HDMI Mínimo 1 USB Entradas		

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

				01 Entrada RF para TV a cabo; 01 Entrada RF para TV aberta; 01 Entrada vídeo componente-P2; 01 Entrada áudio e vídeo - P2; 01 Entrada LAN (RJ45). Saídas 01 Saída para fone de ouvido. Energia Alimentação Bivolt Itens inclusos 01 Smart TV; 01 Controle remoto com pilhas; 01 Suporte de fixação na parede; Conjunto base; 01 Cabo de força (Padrão ABNT); 01 Organizador de cabos; Manual de instruções. Garantia 12 meses de garantia		
Valor Total Máximo do Lote 7 ----------R$						
Valor Total Máximo do Lote 7 por Extenso:						
Item	**LOTE 8**					
Nº Item	**Produto**	**Und**	**Qtd**	**Especificação**	**Valor Unitário R$**	**Valor Total R$**
01	**BEBEDOURO ELÉTRICO INDUSTRIAL**	und	01	Bebedouro Industrial 100 litros Aço Inox -Modelo Tradicional de bebedouro industrial confeccionado em aço inox. -Permite a fácil adaptação em ambientes onde há grande circulação pessoas. -03(três) Torneiras rosca/Copo em latão cromado. -Aparador de água frontal em chapa de aço inox com ralo sifonado: Barra o mau cheiro proveniente do esgoto. -Capacidade de 100 litros no reservatório. -Capacidade de refrigeração – média de 180 litros/hora. -Com Revestimento esterno em chapa de aço inox. -Reservatório de água (Tanque Interno) em Pp Atóxico (Polipropileno). -Isolação em Eps1. -Gás ecológico R 134a. -Unidade condensadora. -Controle da temperatura da água. -Fácil acesso para limpeza. -Filtro incluso.		
Valor Total Máximo do Lote 8 ----------R$						
Valor Total Máximo do Lote 8 por Extenso:						
Item	**LOTE 9**					

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

Nº Item	Produto	Und	Qtd	Especificação	Valor Unitário R$	Valor Total R$
01	**LAVADORA DE ALTA PRESSÃO**	und	01	Lavadora de alta pressão com rodana para transporte e bicos variados, com vazão de aproximadamente 300L/H, com potência de aproximadamente 1.400W, com pressão de libras aproximadamente de 1.800 com jatos de água regulável com alto poder de pressão, com mangueira medindo aproximadamente 3 metros, com voltagem de 110w, com dimensões de aproximadamente: Largura 27cm, Altura 60cm, profundidade 30cm. Com garantia de no mínimo um ano.		
Valor Total Máximo do Lote 9 ----------R$						
Valor Total Máximo do Lote 9 por Extenso:						
Item	**LOTE 10**					
Nº Item	**Produto**	**Und**	**Qtd**	**Especificação**	**Valor Unitário R$**	**Valor Total R$**
01	**APARELHO DE TV DE 32 POLEGADAS**	und	02	Tv de LED, com controle remoto, com resolução de aproximadamente 1366X768, HDTV, com conversor digital e potência de áudio, conecção HDMI, entrada para PC e USB, alimentação 110volt, com garantia mínima de 12 meses.		
Valor Total Máximo do Lote 10 ----------R$						
Valor Total Máximo do Lote 10 por Extenso:						
Item	**LOTE 11**					
Nº Item	**Produto**	**Und**	**Qtd**	**Especificação**	**Valor Unitário R$**	**Valor Total R$**
01	**APARELHO DE TV DE 43 POLEGADAS**	und	01	Tv de LED, com controle remoto, com resolução de aproximadamente 1366X768, HDTV, com conversor digital e potência de áudio, conecção HDMI, entrada para PC e USB, alimentação 110volt, com garantia mínima de 12 meses.		
Valor Total Máximo do Lote 11 ----------R$						
Valor Total Máximo do Lote 11 por Extenso:						
Item	**LOTE 12**					
Nº Item	**Produto**	**Und**	**Qtd**	**Especificação**	**Valor Unitário R$**	**Valor Total R$**
01	**SMART TV 40”**	Und	03	Wi-fi integrado, Estéreo, função SAP, entrada USB, HDMI, tamanho da tela 40”, resolução FULL HD, conversor digital integrado, entrada de rede. Dimensões aproximadas: Largura: 1047.0 Altura: 589.0 Profundidade: 142.0mm		

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

				navegador BROWSER, cor frontal preto, tipo de suporte quadrado.		
Valor Total Máximo do Lote 12 ----------R$						
Valor Total Máximo por Extenso Lote 12:						
Item	**LOTE 13**					
Nº Item	**Produto**	**Und**	**Qtd**	**Especificação**	**Valo Unitário R$**	**Valor Total R$**
02	**MICROSYSTENS**	Und	02	Reproduz CD-R/RW/WMA/MP3, USB, Bluetooth, entrada auxiliar de áudio estéreo com sintonia digital e memória programável, equalizador digital pré-programado, saída para fone de ouvido, modo standby, bivolt automático. Dimensões aproximadas: Largura: 23 Altura: 14.5 Profundidade: 27cm		
Valor Total Máximo do Lote 13 ----------R$						
Valor Total Máximo por Extenso Lote 13:						
Item	**LOTE 14**					
Nº Item	**Produto**	**Und**	**Qtd**	**Especificação**	**Valor Unitário R$**	**Valor Total R$**
03	**APARELHO DVD PLAYER**	Und	02	- Reproduz CD, DVD, CD-R / CD- RW - Fast Loading - Repetir (Capítulo, A-B, faixa); - Memoriza última cena; - Avançar e retroceder; - Pular cena; - Legendas; - Procurar capitulo. - Entrada USB - Entrada HDMI - Dolby digital - Alimentação bivolt - Imagem zoom		
Valor Total Máximo do Lote 14 ----------R$						
Valor Total Máximo do Lote 14 por Extenso:						
Item	**LOTE 15**					
Nº Item	**Produto**	**Und**	**Qtd**	**Especificação**	**Valor Unitário R$**	**Valor Total R$**

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

01	**APARELHO DE VIDEOKÊ**	Und	01	**Entrada:** Microfone: 2 entradas P10; USB: 2 entradas USB 2.0 (Traseira e lateral); Score in: 1 entrada para pontuação extrema (requer aparelho de som compatível). **Saídas:** HDMI: 1 saída HDMI (720P, 1080i); RCA/Áudio e Vídeo (NTSC/PAL-M): Amarelo(V), Branco(L) e Vermelho(R). **Descrição técnica:** Alimentação: DC 12V 110/220V; Consumo: Typ. 15W; Tamanho do aparelho: 196X197X42mm(LXCXA). **Conteúdo da embalagem:** 1 aparelho Videokê com 100 músicas na memoria (pre-definidas); 2 Microfones sem fio; 1 Controle remoto; 1 Cabo de áudio e vídeo(RCA); 1 Cabo HDMI; 1 Cartão Bônus MP(100 músicas pre-definidas); 1 Catálogo de músicas; 1 Lista da Rede Assistência Técnica; 1 Guia rápido; 1 Certificado de garantia; 3 Pares de pilhas AA(Para controle remoto e microfones sem fio); 1 Fonte. **Características:** Imagem Full HD (High definition); Qualidade de imagem em alta definição através da conexão HDMI, compatível com as resoluções:720P, 1080P, 1080i; **Pontuação:** Ao termino da canção é apresentada a pontuação final; A pontuação pode ser regulada e também há opção de deixa-la desligada. **Equalização:** O aparelho permite utilizar equalizações personalizadas para melhorar ainda mais a qualidade de som das canções. **Restart:** Reinicia a canção em curso, mantendo seus ajustes pessoais (opção para treinar suas canções favoritas e melhorar cada vez mais o seu desempenho). **Gravação de Voz:** Cante, grave e salve até 99 canções com sua voz no aparelho e exporte para um pendrive em MP3. **Microfone sem Fio:** O aparelho possui a opção de utilizar até 2 microfones sem fio		

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

				exclusivos do aparelho. **Imagem de Fundo Personalizada:** Opção de visualizar fotos e imagens personalizadas em slide show de fundo enquanto canta. **Lista na Tela:** Encontre facilmente as canções que deseja cantar através das listas em ordem de TITULO/CANTOR ou monte sua própria lista de canções FAVORITAS E RESERVADAS. **Atualização do Repertório via Internet:** Monte seu repertório e baixe música pela internet. **Saudações:** Permite personalizar a mensagem que surge durante os solos instrumentais.		
02	**CARTÃO**	Und	01	Cartão Pré-pago de 800 créditos para videokê. **OBS: Cartão referente ao aparelho do item 01**		
Valor Total Máximo do Lote 15 ----------R$						
Valor Total Máximo do Lote 15 por Extenso:						
Item	**LOTE 16**					
Nº Item	**Produto**	**Und**	**Qtd**	**Especificação**	**Valor Unitário R$**	**Valor Total R$**
01	**SMART TV 60 LED**	Und	01	**Caracteristicas Gerais** **Tipo de TV** Smart TV **Tecnologia da Tela** LED **Tamanho da Tela** 60" **Resolução** Mínimo Full HD **Idiomas do Menu** Português **Timer On/Off** Sim **Sleeptimer** Sim **Bloqueio de Canais** Sim **Conversor Digital Integrado** Sim **Som Estéreo** Sim **SAP** Sim **Closed Caption** Sim **Especificaçoes Técnicas**		

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

				Wi-Fi integrado Sim **Potência de Áudio** Min. 10 W RMS **Conexões** Mínimo 2 HDMI Mínimo 1 USB **Entradas** 01 Entrada RF para TV a cabo; 01 Entrada RF para TV aberta; 01 Entrada vídeo componente-P2; 01 Entrada áudio e vídeo - P2; 01 Entrada LAN (RJ45). **Saídas** 01 Saída para fone de ouvido. **Energia Alimentação** Bivolt **Itens inclusos** 01 Smart TV; 01 Controle remoto com pilhas; 01 Suporte de fixação na parede; Conjunto base; 01 Cabo de força (Padrão ABNT); 01 Organizador de cabos; Manual de instruções. **Garantia** 12 meses de garantia		
Valor Total Máximo do Lote 16 ---------- R$						
Valor Total Máximo do Lote 16 por Extenso:						
Item	**LOTE 17**					
Nº Item	**Produto**	**Und**	**Qtd**	**Especificação**	**Valor Máximo Unitário R$**	**Valor Total Máximo R$**
01	**SMART TV 60**	Und	01	Smart TV LED 60” Ultra HD 4K; Formato da Tela (ajustes): 16:9, just scan, defenir por programa, 4:3, zoom, cinema zoom 1; Modos de imagem: Vivo, foto, padrão, eco, cinema, torcida, jogos, isf expert 1, isf expert 2; Temperatura de cor: quente/frio/médio; DTV conversor digital integrado; Tru-ultra HD engine; Triple XD engine; Resolução: Ultra HD 4K (3840 x 2160) 4k upscale Formato da tela: 16:9 Painel IPS: Sim; Frequência do painel: 120hz; Local Dimming; Ultra luminância; HDR Super; Dolby Vision;		

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

				Color prime plus; 10-bit color; Recursos de áudio: Modos de som: padrão, música, cinema, torcida, notícias, jogos; Ajustes de som: Balanço / configuração personalizada / clear voice III; Sistema de som: 2.0 ch; Potência 20w RMS; Sistema de som harman/kardon; Ultra surround; Modo smart sound; Estéreo/SAP consume de energia : 160w		
Valor Total Máximo do Lote 17 ----------R$						
Valor Total Máximo do Lote 17 por Extenso:						
Item	**LOTE 18**					
Nº Item	**Produto**	**Und**	**Qtd**	**Especificação**	**Valor Unitário R$**	**Valor Total R$**
01	**PROJETOR**	Und	01	Tipo do Projetor: Frontal, teto e mesa; Com controle remoto co (2 pilhas AA); Cabo de alimentação e Zopom óptico/Foco manual-Zoom; Conexão: Entrada HDMI / D-sub in (15 pin x 2) (compartilhado com vídeo por componentes) / D-sub out/ Vídeo composto (RCA x 1) / S-vídeo (Mini Din 4 pin x 1) / Áudio in-out (mini jack / Áudio L/R (RCA x 1) / (RCA X 1) rs 232 (DB – 9pin x 1) / USB (TIPO A E B); Duração da lâmpada: 3000 horas ou superior; Voltagem: Bivolt; Luminosidade: 4.500		
Valor Total Máximo do Lote 18 ----------R$						
Valor Total Màximo do Lote 18 por Extenso:						
Valor Total Máximos dos Lotes ----------R$						
Valor Total Máximo dos Lotes por Extenso:						

A presente proposta tem como objeto o ***(descrever objeto)***, de acordo com as especificações mínimas obrigatórias constantes no termo de referência do Pregão Presencial nº. **17/00XX** do Departamento Regional do SESC/SE.

- **OBSERVAÇÃO 1 - SERÁ DESCLASSIFICADO O ITEM DA PROPOSTA QUE ESTIVER ACIMA DOS VALORES MÁXIMOS FIXADOS NO ANEXO - I.**

- **OBSERVAÇÃO 2 - O JULGAMENTO SERÁ MENOR PREÇO POR LOTE.**

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

- **OBSERVAÇÃO 3 – AS PROPONENTES DEVERÃO APRESENTAR NA PROPOSTA MARCA E MODELO DOS PRODUTOS.**

Validade da Proposta: XX DIAS (MÍNIMO DE 60 DIAS).

- Declaro ciência e concordância com todos os itens estabelecidos no edital de licitação em epígrafe.

- Declaro que nos preços apresentados estão incluídos todas as despesas com encargos sociais, tributos, descontos, emolumentos, impostos, despesas diretas e indiretas em geral, insumos, materiais e demais condições do objeto da licitação que sejam devidas em decorrência, direta e indireta, do **XXXXXXXXXX** de Preços que será firmado, inclusive lucro.

CIDADE/ESTADO, de de 2017.

Assinatura do representante legal

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

ANEXO III

MODELO DE CREDENCIAMENTO

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

AO
SESC/SE
Pregão Presencial nº. 17/00XX

Prezados Senhores,

Através do presente, credenciamos o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade n. _____ e CPF nº._____, a participar da licitação instaurada pelo SESC/SE, modalidade Pregão Presencial, nº._____, supra-referenciado, na qualidade de **representante legal,** outorgando-lhes poderes para pronunciar-se em nome desta empresa, visando formular propostas e lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interposição de recurso de reconsideração, renunciar ao direito da interposição de recurso e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Local e data,

*Assinatura do Outorgante.

***Deverá ser juntado ao credenciamento, documentos que comprovem que o outorgante tem poderes para assinar como representante da licitante.**

- **PARA O CREDENCIAMENTO, DEVERÁ SER OBSERVADA AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO ITEM 4 DO EDITAL.**

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

ANEXO IV

DECLARAÇÃO RELATIVA À MENORES

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

Ao
SESC/SE
Comissão Permanente de Licitação

Pregão Presencial nº 17/00XX

Prezados Senhores,

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por meio de seu representante legal, Sr. (a)_____, portador da Cédula de Identidade nº _____, CPF nº _____, **DECLARA**, para fins do disposto na Constituição Federal, que não emprega menor de **18 (dezoito)** anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de **16 (dezesseis)** anos, salvo se na condição de aprendiz, a partir dos **14 (quatorze)** anos.

Local, XX de XXXX de 2017.

Assinatura do Representante Legal

(Carimbo da Licitante)

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

Ao
SESC/SE
Comissão Permanente de Licitação

Pregão Presencial nº. 17/00XX

Prezados Senhores,

Eu, **(Nome completo)**, representante legal da empresa **(nome da pessoa jurídica)** interessada em participar do processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 17/00XX**, do SESC, Administração Regional no Estado de SERGIPE, declaro que recebi a documentação pertinente ao instrumento convocatório, e que estou ciente de todas as condições contidas/estabelecidas no referido Edital.

Local, XX de XXXX de 2017.

Assinatura do Representante Legal

(Carimbo da Licitante)

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Ao
SESC/SE
Comissão Permanente de Licitação

Pregão Presencial nº. 17/00XX

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A, inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, DECLARA, para fins do disposto no subitem do Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob penas da lei, que a empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

.....
(data)

.....
(representante legal)
OBS.: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

ANEXO VII

MINUTA DO TERMO DE REGISTRO DE PREÇO

MINUTA DO TERMO DE REGISTRO DE PREÇO – Nº XXXX/2017

QUALIFICAÇÃO DA CONTRATANTE	
RAZÃO SOCIAL:	SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SERGIPE
ENDEREÇO:	RUA DOM JOSÉ THOMAZ Nº 235, BAIRRO SÃO JOSÉ, ARACAJU-SERGIPE CEP: 49015-090
CNPJ:	03.637.549/0001-80
REPRESENTANTE LEGAL:	PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DO SESC/SE

QUALIFICAÇÃO DA FORNECEDORA	
RAZÃO SOCIAL:	XXXXXXXXXXXXXXXXXX
ENDEREÇO:	XXXXXXXXXXXXXXXXXX
CNPJ:	XXXXXXXXXXXXXXXXXX
REPRESENTANTE LEGA	XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Tem entre si justo e acertado o presente Termo de Registro de Preço, que se regerá em conformidade com o **PREGÃO PRESENCIAL nº 17/00XX – REGISTRO DE PREÇOS,** pela **Resolução SESC Nº 1.252/2012** e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1 Constitui objeto do presente Termo de Registro de Preço **A AQUISIÇÃO DE BEBEDOUROS, NOBREAK, TV'S SMART LED, PURIFICADOR DE ÁGUA, MICROSYSTENS, APARELHO DE DVD, APARELHO DE VIDEOKÊ, PROJETOR, LAVADORA DE ALTA PRESSÃO E ROÇADEIRA,** conforme detalhamentos e especificações técnicas constantes no Anexo I, o qual é parte integrante do presente instrumento para todos os efeitos legais e/ou convencionais, bem como o edital de licitação, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA:

2.1 O presente TERMO DE REGISTRO DE PREÇO entrará em vigor na data da sua assinatura, perdurando pelo prazo de 12 (DOZE) MESES, podendo ser prorrogado, no máximo, por igual período, mediante Aditivo, caso o preço registrado ainda seja o mais vantajoso ao Sesc/SE.

Parágrafo Único – Durante o prazo de validade deste Termo de Registro de Preços, o Sesc/SE não está obrigado a adquirir os itens objetos desta licitação, podendo até realizar contratações com terceiros sempre que se mostre mais vantajoso para a Instituição este procedimento.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

3.1 O prazo máximo de entrega é de **30 (trinta) dias corridos, após a data de recebimento do Pedido ao Fornecedor (PAF),** nas Unidades Operacionais conforme abaixo:

LOCAL	ENDEREÇO
XXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXX

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO PACTUADO E POSSÍVEL REVISÃO DE PREÇO:

4.1 O preço certo e ajustado, para fins de REGISTRO DE PREÇOS dos itens objeto deste Termo de Registro de Preço, é aquele indicado a abaixo:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

4.2 Para solicitar a revisão de preços, a FORNECEDORA deverá protocolar no Sesc/SE as seguintes documentações:

a) Ofício solicitando revisão de preço do determinado item, contendo justificativa, cálculo e memória de cálculo;

b) Nota fiscal, em nome da empresa registrada, de compra do produto antes do aumento.

c) Nota fiscal, em nome da empresa registrada, de compra do produto depois do aumento.

4.3 Após requerimento da empresa interessada, caberá ao Sesc/SE analisar a documentação apresentada, podendo ainda, realizar pesquisa de preços junto ao mercado. A empresa requerente somente poderá aumentar o preço do produto depois que for autorizado pelo Sesc/SE, e ainda, após assinatura TERMO ADITIVO.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES (CONTRATANTE E FORNECEDORA):

I – DA CONTRATANTE:

1. Fornecer à **FORNECEDORA** as informações necessárias à execução do termo de registro de preços.
2. Comunicar previamente à **fornecedora**, qualquer modificação ou criação de novas normas e procedimentos a serem observados na execução do serviço objeto desse termo de registro de preços.
3. Rejeitar, no todo ou em parte, o fornecimento do objeto em desacordo com as especificações exigidas;
4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Fornecedora;
5. Efetuar o pagamento na forma e condições previstas;

II – DA CONTRATADA:

1. Entregar os equipamentos, conforme especificações constante no Edital e Termo de Referência, no prazo máximo de **30 (trinta) dias** corridos, contados do recebimento do PAF (Pedido ao Fornecedor).
2. Manter com a contratante relação sempre formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmado por escrito;

3. Arcar com todos os ônus e encargos decorrentes da execução do objeto do termo de registro de preços, compreendidas todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no custo, tais como impostos ou taxas, custos com deslocamentos necessários ao fornecimento dos produtos objeto deste documento;

4. Disponibilizar uma conta de e-mail e/ou fax, para fins de comunicação entre as partes e na impossibilidade de utilização dos meios de envio indicados neste item, em razão de eventual problema, caberá à empresa providenciar ao Sesc/SE outra de envio, de modo a não comprometer o fornecimento objeto deste termo;

5. Manter atualizados o endereço comercial, de e-mail e os números de telefone.

6. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes ou incidentes que venham a ocorrer durante o fornecimento, assim como por danos causados por pessoal sob sua responsabilidade ao patrimônio do **CONTRATANTE** ou de terceiros, isentando o **CONTRATANTE** de quaisquer reclamações ou indenizações que possam surgir em consequência destes;

7. Respeitar as normas e procedimentos administrativos adotados pelo **CONTRATANTE**, na forma da legislação vigente e sua regulamentação, responsabilizando-se por quaisquer transgressões, de sua parte, e de seus empregados;

8. Responsabilizar-se por quaisquer processos ou ações, judiciais ou administrativas, surgidas em decorrência da execução objeto desse Contrato, que sejam causados por ação, omissão, imprudência, imperícia ou negligência de seus empregados ou prepostos.

9. Isentar, totalmente, o **CONTRATANTE** de toda e qualquer responsabilidade quanto a danos ou prejuízos que lhes sejam causados, por seus empregados ou por terceiros.

10. Responsabilizar-se pelos atos culposos e dolosos de seus empregados e prepostos quando do fornecimento, ressarcindo quaisquer prejuízos causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, comprovados e comunicados por escrito.

11. Preservar e manter o **CONTRATANTE** a salvo de quaisquer reivindicações, demandas, queixas e representações de qualquer natureza, decorrentes de sua ação bem como ação de empresas contratadas ou de quaisquer pessoas vinculadas à **FORNECEDORA**;

12. A **FORNECEDORA** se obriga a credenciar prepostos para representá-la, permanentemente, junto à CONTRATANTE, com a incumbência de resolver todos os assuntos relativos à execução do presente contrato.

13. Os produtos deverão ser entregues de acordo com o especificado no termo de referência do processo licitatório, onde cada gestor de contrato será responsável pela conferência dos produtos no ato do recebimento, que informará á contratada eventuais inconsistências;

14. Os entregadores deverão estar devidamente identificados com o nome da empresa, uniformizados e com hábitos de higiene satisfatórios (uniforme limpos, higiene pessoal adequada).

15. Realizar o fornecimento do objeto dentro dos padrões e quantidades requisitados, garantindo a qualidade do objeto fornecido, segundo as exigências legais. No caso de consideradas insatisfatórias as condições

do produto recebido, em razão de transporte, descarga ou outra situação, será informado oficialmente, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o produto rejeitado ser recolhido e substituído no prazo máximo de 48h (quarenta e oito horas), quando serão realizadas novamente as verificações antes referidas.

16. Caso a substituição não ocorra no prazo determinado, estará a contratada incorrendo em atraso na entrega e sujeita à aplicação das sanções previstas no edital.

17. É vedada a substituição da marca do produto cujo preço tenha sido registrado. Nos casos em que o fornecedor apresentar justificativa, por escrito, comprovando a impossibilidade de fornecimento da marca cujo registro foi efetivado, será o pedido analisado pelo contratante que motivadamente, poderá aquiescer com a substituição;

CLÁUSULA SEXTA– FORMA DE PAGAMENTO:

5.1 O pagamento relativo a cada fornecimento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados da entrega da Nota Fiscal e recebimento definitivo por parte do Setor competente do Sesc/SE. A nota fiscal deverá estar acompanhada dos seguintes documentos: CERTIDÃO DE FGTS, CNDT, FAZENDAS FEDERAL, ESTADUAL e MUNICIPAL da empresa registrada.

5.2 O descumprimento das exigências apresentadas no item 5.1, desta CLÁUSULA, acarretarão na suspensão do pagamento;

5.3 Caso o pagamento seja suspenso devido à ausência de qualquer documento exigido no item 5.1 ou erro de preenchimento em Fatura/Nota Fiscal, a empresa não poderá suspender os serviços/fornecimentos, bem como responsabilizar o Sesc/SE pelo pagamento de juros, multas ou correções monetárias.

CLÁUSULA SÉTIMA – PENALIDADES:

6.1 Havendo inadimplemento total ou parcial dos serviços contratados, a FORNECEDORA fica sujeita às seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Multa de até 10% (dez por cento) do valor do contrato;

c) Rescisão contratual;

d) Impedimento de licitar e contratar com o CONTRATANTE por até dois anos.

6.2 As multas poderão ser descontadas dos pagamentos das faturas da FORNECEDORA devidas ao Sesc/SE.
6.3 Caberá recurso ao Sesc/SE quando da aplicação de qualquer multa, porém somente após o recolhimento do valor respectivo à Tesouraria.

CLÁUSULA OITAVA– RESCISÃO TERMO DE REGISTRO DE PREÇO:

7.1 O SESC/SE poderá rescindir o presente Termo de Registro de Preço, sem que assista à FORNECEDORA qualquer direito de indenização, nos seguintes casos:

a) conveniência administrativa, mediante comunicação, por escrito, à FORNECEDORA, com 30 (trinta) dias de

antecedência;

b) não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas na Cláusula Sétima;

c) a decretação de falência ou a instauração de insolvência, dissolução da FORNECEDORA;

d) a ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do termo de registro de preço.

CLÁUSULA NONA – CONDIÇÕES PARA MANUTENÇÃO DO TERMO DE REGISTRO DE PREÇO:

8.1 A FORNECEDORA deverá manter durante toda a relação contratual todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório que originou o presente Termo de registro de preço.

CLÁUSULA DÉCIMA – GESTOR DO TERMO DE REGISTRO DE PREÇO:

9.1 O Gestor do presente TERMO DE REGISTRO DE PREÇO será designado mediante ato normativo interno e informado à FORNECEDORA.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – COMUNICADOS AS PARTES:

10.1 Todas as comunicações relativas a este Termo de Registro de Preço serão consideradas como regularmente efetuadas, se protocoladas ou transmitidas via fax para os seguintes endereços:

Do **SESC/SE:** RUA DOM JOSÉ THOMAZ, 235, 2º ANDAR, SETOR DE LICITAÇÕES, BAIRRO SÃO JOSÉ, ARACAJU/SE, TELEFONE – 79-3216-2712.

Da(s) **FORNECEDORA(s):** no endereço indicado no preâmbulo deste termo de registro de preço.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OUTRAS DISPOSIÇÕES:

11.1- Se durante a vigência do Termo de Registro de Preço pactuado este se mostrar superior ao praticado pelo mercado, deverá haver realinhamento, mediante manifestação do SESC.

11.2- Se o licitante não aceitar o realinhamento previsto no subitem 12.1 deixará de ter seu preço registrado, a critério do SESC.

11.3- O SESC/SE poderá acrescer ou suprimir as quantidades registradas até o percentual máximo de 25% (vinte e cinco por cento).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EMPRESA QUE ADERIR AO MENOR PREÇO REGISTRADO:

12.1- A empresa indicada abaixo foi devidamente classificada e habilitada no processo licitatório que deu origem a este termo de registro de preço e vai praticar o menor preço registrado (contratado):
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

12.2 - A empresa indicada no item 13.1 deste termo de registro de preço, quando convocada para fornecer produto listado no item 4.1 deste pacto, deverá praticar o menor preço registrado, bem como, fornecer o produto conforme especificação, marca e modelo contidos em sua proposta.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO:

As partes elegem o Foro da Comarca de Aracaju/SE, para dirimir as questões oriundas deste termo de registro de preço, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e ajustadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas instrumentárias, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Aracaju/SE, XX de xxxxxxxxxxxxxxxxxxx de 2017.

CONTRATANTE **FORNECEDORA**

Testemunhas:

CPF:

CPF: